



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ANUAL - 1º JANEIRO	
1.1	Área de até 50 m²	73,00
1.2	Área de 50 m² até 100 m²	116,00
1.3	Área de 101 m² até 150 m²	174,00
1.4	Área de 151 m² até 200 m²	232,00
1.5	Área de 201 m² até 250 m²	290,00
1.6	Área de 251 m² até 300 m²	348,00
1.7	Área de 301 m² até 350 m²	406,00
1.8	Área de 351 m² até 400 m²	464,00
1.9	Área de 401 m² até 450 m²	523,00
1.10	Área de 451 m² até 500 m²	581,00
1.11	Área de 501 m² até 1000 m²	755,00
1.12	Acima de 1000 m² - valor do item 1.11 acrescido a cada área menor ou igual a 500 m² do excedente da área de 1000 m² de	128,00
1.13	Para pedreiras, saibreiras, extração de areia, argilas, cascalhos, carvoaria e similares por meio de instrumentos mecanizados - Classificação conforme Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais.	
1.13.1	Pequena Empresa	1.518,00
1.13.2	Empresa de Médio Porte	3.637,00
1.13.3	Empresa de Grande Porte	13.638,00
O pagamento da TFLF não dispensa a cobrança do preço público, quando da utilização da área de domínio público por ambulantes, feirantes de barracas e de balcões de mercado.		

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO - TFA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ANUAL - 1º JANEIRO	
2.1	Por tipo de anúncio / ano	
2.1.1	Anúncio simples, faixa, etc.	150,00
2.1.2	Anúncio acoplado a termômetros, relógio e congêneres	250,00
2.1.3	Anúncio Sonoro	
2.1.3.1	Movel	400,00
2.1.3.1	Fixo	200,00
2.2	Por m² de anúncio	
2.2.1	Anúncios inanimados e animados	
2.2.1.1	Não iluminado	33,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



GABINETE DO PREFEITO

2.2.1.2	Iluminado	44,00
2.2.1.3	Luminoso	44,00
2.2.2	Out-door	12,00

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES OU PÚBLICAS POR EXECUÇÃO DE TERCEIROS - TFOPPET OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR PROJETO	
3.1	Particular ou Pública executada por terceiros: de construção, reforma ou demolição de quaisquer edificações.	
3.1.1	Até 75 m ² , desde que comprove que o proprietário possua um único imóvel que está sendo utilizado para sua residência e que tenha sido adquirido há mais de 2 anos.	Isento
3.1.2	Até 75 m ² (que não estejam na situação do item 3.1.1)	87,00
3.1.3	De 76 m ² até 150 m ²	212,00
3.1.4	De 151 m ² até 300 m ²	515,00
3.1.5	De 301 m ² até 600 m ²	1.108,00
3.1.6	De 601 m ² até 1000 m ²	2.089,00
3.1.7	De 1001 m ² até 2500 m ²	2.760,00
3.1.8	De 2501 m ² até 5000 m ²	3.666,00
3.1.9	Acima de 5000 m ² - o valor de item 3.1.8 acrescido a cada m ² excedente a área de 5000m ² de	0,13
3.2	Particular: necessária à implantação de qualquer modalidade de parcelamento do solo - por m²	0,76

4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - TFS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ANUAL - 1º JANEIRO	
4.1	Área de até 15 m ²	32,26
4.2	Área de 15 m ² até 50 m ²	53,76
4.3	Área de 51 m ² até 75 m ²	80,65
4.4	Área de 76 m ² até 100 m ²	107,53
4.5	Área de 101 m ² até 125 m ²	134,41
4.6	Área de 126 m ² até 150 m ²	161,30
4.7	Área de 151 m ² até 200 m ²	215,06
4.8	Área de 201 m ² até 250 m ²	268,83
4.9	Área de 251 m ² até 300 m ²	322,60
4.10	Área de 301 m ² até 350 m ²	376,36
4.11	Área de 351 m ² até 400 m ²	430,13
4.12	Área de 401 m ² até 450 m ²	483,90
4.13	Área de 451 m ² até 500 m ²	537,66
4.14	Área de 501 m ² até 1000 m ²	645,20
4.15	Acima de 1000 m ² - o valor do item 4.15 acrescido a cada 500 m ² excedente a 1000m ² de	107,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



GABINETE DO PREFEITO

4.16	Ambulantes e feirantes	
4.16.1	Anual	160,00
4.16.2	Mensal	50,00
4.16.3	Dia (até o limite de 4 dias, a partir de 5 dias aplicar o item 4.16.2)	10,00

ITENS	ESPECIFICAÇÕES					FATOR	
5	Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar - (TCLD) – OCUPAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS						
	OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – ANUAL / UNIDADE CONSTRUÍDA						
	1º JANEIRO						
5.1	Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar – Coleta e remoção de lixo						
	5.1.1	RESIDENCIAL					
		CLASSE	FAIXA DE ÁREA (m2)			FATOR	
		1	De	0,00	a	50,00	0,4
		2	De	50,01	a	75,00	0,6
		3	De	75,01	a	100,00	0,8
		4	De	100,01	a	150,00	1
		5	De	150,01	a	200,00	1,2
		6	De	200,01	a	250,00	1,4
		7	De	250,01	a	300,00	1,6
		8	De	300,01	a	350,00	1,8
		9	De	350,01	a	400,00	2
		10	De	400,01	a	500,00	2,2
		11	De	500,01	a	1.000,00	2,4
		12	Acima de			1.000,00	2,6
	5.1.2	COMERCIAL E SERVIÇOS					
		CLASSE	FAIXA DE ÁREA (m2)			FATOR	
		1	De	0,00	a	50,00	1
		2	De	50,01	a	75,00	1,5
		3	De	75,01	a	100,00	2
		4	De	100,01	a	150,00	2,5
		5	De	150,01	a	200,00	3
		6	De	200,01	a	250,00	3,5
		7	De	250,01	a	300,00	4
		8	De	300,01	a	350,00	4,5
		9	De	350,01	a	400,00	5
		10	De	400,01	a	500,00	6
		11	De	500,01	a	1.000,00	7
	12	Acima de			1.000,00	8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DO PREFEITO



5.1.3		INDÚSTRIA					
		CLASSE	FAIXA DE ÁREA (m2)				FATOR
		1	De	0,00	a	50,00	1
		2	De	50,01	a	75,00	2
		3	De	75,01	a	100,00	3
		4	De	100,01	a	150,00	4
		5	De	150,01	a	200,00	5
		6	De	200,01	a	250,00	6
		7	De	250,01	a	300,00	7
		8	De	300,01	a	350,00	8
		9	De	350,01	a	400,00	9
		10	De	400,01	a	500,00	10
		11	De	500,01	a	1.000,00	11
		12	Acima de			1.000,00	12

6	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS PÚBLICAS	
	OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ANUAL - 1º JANEIRO	
6.1	Atividade comercial e prestação de serviço	190,00
6.2	Veículos	
6.2.1	Táxi (por veículo licenciado)	120,00
6.2.2	Ônibus coletivo ou similares (por veículo licenciado)	200,00
6.2.3	Caminhões, camionetas ou similares (por veículo licenciado)	150,00
6.3	Caçambas (por unidade)	70,00
6.4	Comerciantes e Prestadores de Serviços Eventuais	
6.4.1	Ambulantes, feirantes de barracas, balcão de mercado e congêneres - Por dia (até o limite de 4 dias, a partir de 5 dias aplicar o item 6.4.2)	10,00
6.4.2	Ambulantes, feirantes de barracas, balcão de mercado e congêneres - Por mês	50,00
7	TAXA DE EXPEDIENTE	
	OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR SERVIÇO PRESTADO	
7.1	Certidão	16,00
7.2	Inscrição, alteração e baixa no Cadastro Municipal	30,00
7.3	Por expedição de Nota Fiscal Avulsa	7,00 10,00
7.6	Por expedição de 2ª via de documentos ou cópias	
7.6.1	De 1 (uma) a 10 (dez) paginas	7,00 R\$ 10,00
7.6.2	Excedida a quantidade de 10 paginas será cobrado por pagina	R\$ 0,50

8	TAXA DE UTILIZAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA PARA EMBARQUE	
	OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
8.1	Embarque no terminal rodoviário (por passageiro)	0,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE DO PREFEITO



ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
9	TAXA DE NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR IMÓVEL NUMERADO	
9.1	Emissão de Certidão de Zona Urbana	20,00
9.2	Emissão de Certidão de Zona Rural	30,00
9.3	Numeração Oficial para imóvel - Certidão de Número	25,00
9.4	Troca de Numeração Oficial para imóvel	30,00
9.5	Emissão de Informação básica do imóvel - BIC	10,00

10	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ANUAL - 1º JANEIRO	
10.1	Velório	zero
10.2	Sepultamento	
10.2.1	Sepultamento de criança	32,18
10.2.2	Sepultamento de adulto	40,21
10.3	Desenterramento (exumação)	350,00
10.4	Translação de ossos	80,44
10.5	Emplacamento	50,00
10.6	Construção de túmulo perpétuo (m²)	20,00
10.7	Aquisição de sepultura	
10.7.1	Aquisição de sepultura - PJS	804,45
10.7.2	Aquisição de sepultura - 3 gavetas	1.126,22
10.7.3	Perpetuidade de sepultura (Obs. Sendo fora da sede, será cobrado somente 50% da taxa)	1.126,22
10.7.4	Aquisição de sepultura tipo gaveta suspensa	537,97
10.7.5	Transferência de titularidade	
10.7.5.1	Entre terceiros (venda, doação e outros)	300,00
10.7.5.2	Entre herdeiros	50,00
10.8	Autorização de obras	32,18
10.9	Conservação, limpeza e manutenção	isento

11	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR APREENSÃO, DEPÓSITO E LIBERAÇÃO	
11.1	Apreensão de animais de pequeno porte	10,00
11.2	Apreensão de animais de médio porte	20,00
11.3	Apreensão de animais de grande porte	80,00
11.4	Depósito de animais de pequeno porte	10,00
11.5	Depósito de animais de médio porte	20,00
11.6	Depósito de animais de grande porte	50,00
11.7	Liberação de animais - qualquer porte	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



GABINETE DO PREFEITO

12	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS - OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR APREENSÃO, DEPÓSITO E LIBERAÇÃO	
12.1	Aprensão de mercadorias - volume até 01 m ³	8,04
12.2	Aprensão de mercadorias - volume acima de 01 até 03 m ³	32,18
12.3	Aprensão de mercadorias - volume acima de 03 m ³	80,44
12.4	Depósito de mercadorias - volume até 01 m ³ (por dia)	8,04
12.5	Depósito de mercadorias - volume acima de 01 até 03 m ³ (por dia)	16,09
12.6	Depósito de mercadorias - volume acima de 03 m ³ (por dia)	32,18
12.7	Liberação de mercadorias - qualquer volume	16,09

13	TAXA DE INCINERAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - INCINERAÇÃO	
13.1	Incineração de mercadorias - volume até 01 m ³	8,04
13.2	Incineração de mercadorias - volume de 01 até 03 m ³	32,18
13.3	Incineração de mercadorias - volume acima de 03 m ³	80,44

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
14	TAXA PARA VISTORIAS E PARECERES - TPVA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - CADA SERVIÇO PRESTADO	
14.1	Vistoria e parecer para corte e/ou poda de árvores - por vistoria	25,00
14.2	Vistoria para licença de funcionamento de veículos de som - por veículo	50,00
14.3	Vistoria para avaliação do imóvel para fins de I.T.B.I	
14.3.1	Imóvel localizado na Zona Urbana - por vistoria	50,00
14.3.2	Imóvel localizado na Zona Rural - por vistoria	60,00
14.4	Demais vistorias/pareceres técnicos	
14.4.1	Por vistoria/parecer	50,00
14.4.2	Por m ² /parecer	0,18

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
15	TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES E PARCELAMENTO DO SOLO - TLOPPS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR	
15.1	Análise de Projeto Inicial (por m²) 1ª e 2ª Análise	
	Edificação com área:	
15.1.1	Até 75 m ² , desde que comprove que o proprietário possua um único imóvel que está sendo utilizado para sua residência e que tenha sido adquirido há mais de 2 anos.	Isento
15.1.2	Até 75 m ² , que não estejam na situação do item 15.1.1	33,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



GABINETE DO PREFEITO

15.1.3	De 76 m ² até 150 m ²	136,98
15.1.4	De 151 m ² até 300 m ²	331,22
15.1.5	De 301 m ² até 600 m ²	712,96
15.1.6	De 601 m ² até 1.000 m ²	1.347,33
15.1.7	De 1.001 m ² até 2.500 m ²	1.775,11
15.1.8	De 2.501 m ² até 5.000 m ²	2.357,83
15.1.9	Acima de 5.000 m ² a cada m ² excedente	0,06
15.2	Análise de Projeto Inicial (por m²) - A partir da 3ª Análise	
15.2.1	Será cobrado 30% dos valores somados da 1ª e 2ª Análises	
15.3	Análise de Projeto de Obra Concluída (por m²) - Levantamento	
	Edificação com área:	
15.3.1	Até 75 m ²	44,91
15.3.2	De 76 m ² até 150 m ²	151,57
15.3.3	De 151 m ² até 300 m ²	449,11
15.3.4	De 301 m ² até 600 m ²	1.100,32
15.3.5	De 601 m ² até 1.000 m ²	1.987,32
15.3.6	De 1.001 m ² até 2.500 m ²	2.284,85
15.3.7	De 2.501 m ² até 5.000 m ²	2.627,30
15.3.8	Acima de 5.000 m ² a cada m ² excedente	0,06
15.4	Análise de Projeto de Obra Iniciada e não Concluída (por m²)	
	Edificação com área:	
15.4.1	Até 75 m ²	44,91
15.4.2	De 76 m ² até 150 m ²	151,57
15.4.3	De 151 m ² até 300 m ²	449,11
15.4.4	De 301 m ² até 600 m ²	1.100,32
15.4.5	De 601 m ² até 1.000 m ²	1.987,32
15.4.6	De 1.001 m ² até 2.500 m ²	2.284,85
15.4.7	De 2.501 m ² até 5.000 m ²	2.627,30
15.4.8	Acima de 5.000 m ² a cada m ² excedente	0,06
15.5	Parcelamento do Solo Urbano	
15.5.1	Loteamento - Diretrizes Municipais	
15.5.1.1	Até 100.000 m ² - por certidão	168,42
15.5.1.2	De 100.001 m ² a 200.000 m ² - por certidão	258,24
15.5.1.3	De 200.001 m ² a 300.000 m ² - por certidão	516,48
15.5.1.4	Acima de 300.001 m ² - por certidão	1.032,95
15.5.2	Aprovação de Loteamento	
15.5.2.1	Até 100.000 m ² - por certidão	1.667,32
15.5.2.2	De 100.001 m ² a 200.000 m ² - por certidão	2.520,63
15.5.2.3	De 200.001 m ² a 300.000 m ² - por certidão	5.046,88
15.5.2.4	Acima de 300.001 m ² - por certidão	5.984,40
15.5.3	Desmembramento ou Remembramento	
15.5.3.1	Até 5.000 m ² por certidão	168,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



GABINETE DO PREFEITO

15.5.3.2	De 5.000 m ² a 30.000 m ² - por certidão	342,45
15.5.3.3	Acima de 30.001 m ² - por certidão	684,89
15.6	Alvará de Construção	
15.6.1	Obra Inicial - por alvará	19,09
15.6.2	Obra Concluída (Levantamento) - por alvará	19,09
15.6.3	Obra iniciada e não concluída - por alvará	28,07
15.6.4	Renovação - por m ²	0,22
15.6.5	Transferência de Titularidade - por transferência	202,10
15.7	Desmembramento e Remembramento de Construção	
15.7.1	Emissão de Diretrizes Municipais - por certidão	25,82
15.7.2	Análise de Projeto - por m ²	0,06

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
16	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE E BAIXA	
16.1	Vistoria de Habite-se - por vistoria	30,31
16.2	Vistoria de Baixa - por vistoria	30,31
16.3	Emissão de Habite-se - por m ²	0,45
16.4	Certidão de Baixa de Habite-se - por m ²	0,45

17	TAXA PELO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL	
17.1	Comércio eventual em área publica (dia/m²)	
17.1.1	De 1 a 5 m ²	40,00
17.1.2	Acima de 5m ² a taxa será calculada por metro quadrado	10,00
17.2	Comércio eventual em recinto fechado - por dia	
17.2.1	Pequeno Porte	250,00
17.2.2	Médio Porte	500,00
17.2.3	Grande Porte	1.500,00

18	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SONORA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ANUAL - 1º JANEIRO	
18.1	Valor Único	201,74